NOTÍCIA

18 maio 2020
GIRP

Melhoria da rede viária

Câmara Municipal faz intervenção na Granja de Ançã

O Município de Cantanhede tem em marcha o projeto de reabilitação da rede viária municipal. Na sexta-feira, dia 15 de maio, a presidente da autarquia, Helena Teodósio, assinou o auto de consignação da requalificação da ladeira da Granja (freguesia de Ançã).
A autarca, nesta visita ao local da obra, fez-se acompanhar do vice-presidente da Câmara Municipal, Pedro Cardoso e pelo presidente da Junta de Freguesia de Ançã, Cláudio Cardoso.
Esta requalificação prevê a construção de passeios pedonais paralelos ao arruamento e execução de um sistema de recolha/drenagem de águas pluviais, de modo a solucionar o excesso de entrada de águas pluviais provenientes do aumento de caudal e do elevado declive deste arruamento no entroncamento com a estrada E.N.-234-1, rotunda da “Fapricela”.
As faixas laterais do arruamento da “Ladeira da Granja” serão destinadas a circulação pedonal, efetuadas a partir da construção de passeios paralelos ao arruamento mencionado, criando espaços de circulação não muito confortáveis, devido ao declive existente criado pela tipologia do terreno.
A área de intervenção da requalificação urbanística localiza-se entre a rotunda da E.N. 234-1 e o cruzamento da rua da Capela, junto ao fontanário e arca d’água, do lugar da Granja de Ançã. O espaço referido anteriormente tem como objetivo principal a circulação pedonal dos residentes e utilizadores e a solução de recolha para o caudal de águas pluviais.
Esta obra tem como fim reabilitar um importante meio de comunicação viário e pedestre entre um aglomerado habitacional e a via principal rodoviária que atravessa a freguesia de Ançã e é porta de entrada no concelho de Cantanhede.
“É objetivo desta requalificação urbanística, garantir, melhorar e proteger o circuito pedonal dos peões no acesso ou na saída do Lugar, tendo o acesso facilitado como via pedonal através da construção de passeios laterais de largura desejável a passagem de pessoas”, referiu a

presidente da edilidade, minutos antes de assinar o auto de consignação da obra, que se inicia no início do mês de junho e tem a duração de 180 dias.